PORTARIA Nº 09/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 05/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 1937, de 02 de janeiro de 2019, por erro material.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 03 de janeiro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente